



Adm 2013/2016

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

00097

**Decreto nº 1424/2014, de 03 de dezembro de 2014.**

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para a contratação de show artístico para realização do aniversário do município de Alto Paraíso de Goiás no exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

**CONSIDERANDO** a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Show Artístico para realização do aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO;

**CONSIDERANDO** que existe possibilidade jurídica e a necessidade da inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que após verificação junto às empresas do ramo de shows artísticos, constatou-se que o preço praticado pelas Empresas CAMINHO DAS ESTRELAS SHOWS E ENTRENIMENTO LTDA-ME, JHONNY E RAHONY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME e KLANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA encontram-se de acordo com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a empresa CAMINHO DAS ESTRELAS SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.423/0001-49, sediada na Rua 210, QS 01, Águas Claras - DF, Brasília/DF, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a empresa JHONNY E RAHONY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.537/0001-46, sediada na AEC 1 12, Área Especial para Cinema 01, sala 220, Taguatinga, Brasília/DF, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a empresa KLANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.704.270/0001-71, sediada na SMDB, CL 12, Brasília/DF, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.



Adm 2013/2016

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

00098<sup>8</sup>

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de show artístico para realização do aniversário do ano de 2014 deste Município.

Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação das empresas CAMINHO DAS ESTRELAS SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.423/0001-49, sediada na Rua 210, QS 01, Águas Claras - DF, Brasília/DF, JHONNY E RAHONY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.537/0001-46, sediada na AEC 1 12, Área Especial para Cinema 01, sala 220, Taguatinga, Brasília/DF e KLANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.704.270/0001-71, sediada na SMDB, CL 12, Brasília/DF para contratação de show artístico para realização do aniversário do ano de 2014 deste Município.

§ 1º. O show será realizado conforme orientações da Secretaria Municipal de Turismo, ficando tanto a Administração Municipal quanto a Empresa Contratada, responsáveis a dar todo suporte necessário para o regular adimplemento do contrato que será celebrado, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

§ 2º. Os valores das apresentações, discriminados no contrato, deverão ser pagos após a efetiva realização dos mesmos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

  
**Álan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do  
Livro próprio e afixado  
no Placard de  
publicidade.  
Data supra.